



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

SÚMULA: *Institui a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária no dia 14 de abril de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste, que terá como tema: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa, conforme segue:

I – Representantes governamentais:

- a) Fabiana Aparecida Bancki – Representante da Secretaria de Assistência Social.
- b) Denise Regina Wagner Tortato – Representante da Secretaria de Educação e Cultura.

II – Representantes não-governamentais:

- a) Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering – Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Entre Rios.
- b) Francieli Cristina Sales da Silva Bergmann – Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Presidente Médici.

III - Adolescentes representantes do Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Mylena Vanelli Doebber.
- b) Maisa Lopes Mantovani.

Parágrafo único: A presidente da Comissão Organizadora Municipal será a conselheira Fabiana Aparecida Bancki.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 14 de abril de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente CMDCA